



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

## DECRETO Nº 069/2025

**“HOMOLOGA O PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DONA EUZÉBIA, QUE APROVA A POLÍTICA MUNICIPAL DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.640/2023 E DA RESOLUÇÃO CEE-MG Nº 497/2024”.**

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, em especial, pela Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica homologado o parecer do Conselho Municipal de Educação de Dona Euzébia, constante da Ata nº 23, de 06 de maio de 2025 (Anexo I deste Decreto), que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, nos termos da Lei nº 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE-MG nº 497/2024.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 07 de maio de 2025.

ADEILTON PASCOALINE Assinado de forma digital por  
ADEILTON PASCOALINE  
MAGALHAES:92240070  
668 Dados: 2025.05.07 15:49:29 -03'00'

**Adeilton Pascoaline Magalhães**

**Prefeito Municipal**

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE  
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE  
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI  
ORGÂNICA EM 07/05/2025

**Renato Pereira de Moura**  
Secretário de Gabinete



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

## - ANEXO I -

ATA Nº23 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ PAUTA: APROVAÇÃO DA POLÍTICA DO PROGRAMA EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 17:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Dona Euzébia situada à Rua Vagner Ribeiro dos Santos nº40, Bairro Pedro Dias Moreira, Dona Euzébia-MG os membros do Conselho Municipal de Educação, a Secretária de Educação e a equipe gestora da Rede Municipal, para a apresentação e aprovação da Política do Programa Escola em Tempo Integral. A Secretária de Educação apresentou a proposta da política dando autonomia aos membros do Conselho para que fossem realizadas quaisquer alterações que julgassem necessárias. Foram apresentados o orçamento total para a execução do Programa no Município e o planejamento financeiro do uso do Recurso Conforme art.70 da Lei 9394/1996 no valor de 118.460,40 (cento e dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos). Sendo 20 alunos matriculados para o atendimento pelo programa no município, o Projeto Tempo Integral iniciou na Escola Municipal Francisco Ribeiro dos Santos com os alunos do Ensino Fundamental oferecendo 20 vagas sendo distribuídas estas vagas para alunos do 2º Ano ao 5º Ano. O projeto de Educação em Tempo Integral terá a garantia de uma base comum obrigatória e a possibilidade de escolha de atividades para matrículas em outras atividades, por alunos e familiares, assim organizados: Campo Pedagógico: composto por aulas de Reforço em Matemática e Língua Portuguesa e Revisão dos objetivos da BNCC; Campo Esporte: composto por aulas de Futsal, Peteca, Badminton, Pebolim, Atletismo, Tênis de mesa e Handebol; Campo Artes/ Cultura: composto por aulas de Música, Artesanato e Educação Patrimonial; Campo Informática: composto por aulas de Tecnologia da Informação. A etapa de seleção dos alunos acontece mediante análise da vulnerabilidade social das crianças. Portanto, para ser matriculado no projeto, o aluno terá que atender aos seguintes requisitos:

- 1 – Estar devidamente matriculado e frequente em uma turma regular;
- 2 – Estar cadastrado no CADÚNICO.
- 3 – Matricular-se e frequentar uma atividade do campo PEDAGÓGICO; conforme definição do Professor Regente.
- 4- Matricular-se e frequentar turmas das demais atividades, de modo a que a soma da carga horária regular de um aluno, somada a carga horária das atividades complementares em que ele esteja devidamente matriculado e frequente seja de 7 h/dia, ou 35/semanais.

Os profissionais envolvidos para o programa em 2025 são: 2 Professores Regentes habilitados em pedagogia, 1 Técnico de Informática, 1 Professor de Educação Física, 1 Supervisor Pedagógico, 1 Oficineiro de Música e Artesanato, 2 Auxiliares de Copa e Merenda, 2 Auxiliares de Serviços Gerais. Após a apresentação da referida proposta e realizada as alterações sugeridas, foi dado o parecer favorável à aprovação da proposta. Nada mais havendo a declarar, deu-se por encerrada a reunião. E para constar, eu Kelly Cristina Pinto Ribeiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Dona Euzébia, 06 de maio de 2025.



# Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.706.656/0001-27

KCP Ribeiro Bruno, Laura, Gabriel, Erika, Priscila dos S. Nascimento;  
Aline, Paula, Aline da Silva, Fabiana, Fabiana, Fabiana, Magalhães,  
Margarida, Magalhães, Tânia, Thaís, P. da S. Ribeiro, Tânia,  
Ap. Dulce, Helene, Eurangelia, Cássia da S. Rocha, Fabiana  
de Fátima, Braga, Maria, Eduarda, Rodrigues, Corvina, Wilton,  
Rozel Gomes, Pires, R. da S. M. R. Prado, Tânia, de Oliveira, Pinto,  
Viviana, Alana, Elza, Rosa, Gurgel, Gabriel, de Souza, Tábata, Alana,  
Borges, Gomes, Wilma, das G. R. Nascimento, Rita, de Cassia, Pereira, Karla,  
Luzia, Godinho, Lilian, Cícilia, Gueiros, Ioneide, Andrea,  
Geneva, do Nascimento, Cristiane, Ap. do Nascimento, Elizângela,  
Barreto, da, Silva, Rosani, Ana, Paula, de Oliveira, Pinto,  
Braz,

---

---

---

---